



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº

IND 12635 /2017

Em, 21/11/17

(De Vários Deputados)

Secretaria Legislativa

Sugere ao chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), no sentido de alterar normas sobre regras para realização de obras em conjuntos habitacionais.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM), no sentido de alterar normas sobre regras para realização de obras em conjuntos habitacionais.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 12635/2017

Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender à solicitação dos moradores de conjuntos habitacionais, cujo objeto é a flexibilização normativa para que melhorias possam ser feitas nas áreas, por eles habitadas. Cabe ressaltar que esta demanda foi apresentada por meio do Ofício nº 10/2017, de liderança do Riacho Fundo II.

O conjunto habitacional Residencial Parque do Riacho, possui 40 condomínios, totalizando cerca de 17 mil moradores. Estes condôminos têm enfrentado dificuldades em realizar melhorias nos condomínios, tendo em vista limitações normativas.

Neste sentido, faz-se necessária alteração nos dispositivos legais para que os moradores de conjuntos habitacionais, não apenas da área citada, mas em geral,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



possam realizar no âmbito de seus condomínios modificações e reformas para a melhoria de vida dos usuários.

Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Sector Protocolo Legislativo
Ind. Nº 126351/2017
Folha Nº 02 de 06



Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 126351/2017
Folha Nº 03 Bete

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 22 de novembro de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matricula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 126351/2017
Folha N° 04 de 6